

Tire suas dúvidas: Imposto de Renda



Contador Tadeu Pedro Vieira
Coordenador da Comissão Estadual PVCC

Apresentação terá quatro momentos em destaque:

- ✓ Doação ou Destinação;
- ✓ IRPF 2017;
- ✓ Cruzamento de Informações da Receita federal e Banco Central.

Como Realizar Doação ao FIA por meio da Declaração do IR

Destinação de IR ao FIA

É simples contribuir para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no país. Mas antes de fazer a destinação de parte de seu Imposto de Renda é importante se atentar para alguns requisitos.



Requisitos para Destinação de IR ao FIA

- Você pode doar tendo imposto a pagar ou a restituir. Se você tiver imposto a pagar, o valor doado será abatido do montante a pagar. Se você tiver imposto a restituir, o valor será somado a sua restituição (e corrigido pela taxa SELIC até a data de crédito de restituição).



***Ajude o fundo
da Infância e
do Adolescente***

Requisitos para Destinação de IR ao FIA

- Pode ser doado até 3% no IR devido referente ao ano-calendário de 2016. O valor é calculado automaticamente pelo programa de declaração IR.



Passo-a-Passo

Para doação feita diretamente via Declaração, isto é, no momento da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física.



IRPF 2016 - Versão 1.2

Declarar Importações Fichas Ferramentas Ajuda

1) Preencha normalmente todos os dados da sua Declaração.

Favoritos

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

Ident. do Contribuinte

Dependentes

Alimentandos

Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica

Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Evidência de Suenam)

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais

Sem Saldo de Imposto

0,00

Por Desconto Simplificado

Sem Saldo de Imposto

0,00

Entregar Declaração

Identificação do Contribuinte

Que tipo de declaração você deseja fazer?

Declaração de Ajuste Anual Original

Declaração Retificadora

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2015

Dados do Contribuinte

Nome

Data de nascimento

Título eleitoral

Possui cônjuge ou companheiro(a)?

Sim Não

Brasil Exterior

Houve mudança de endereço?

Sim Não

Tipo

UF

CEP

OBS.: Caso você tenha feito alguma doação ao FIA (ou a outro fundo permitido) durante o ano-calendário 2016, não esqueça de declará-la em "Doações Efetuadas".

2) Selecione a opção tributação "Por Deduções Legais" (Essa opção é necessária para deduzir do Imposto Devido suas doações ao FIA.)
Contudo, lembre-se de verificar se essa é a melhor opção para você!

Informações salvas às 10:07:28

IRPF 2016 - Versão 1.2

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda



Retrair Menu

Verificar Pendências

Atividade Rural

Ganhos de Capital

Moeda Estrangeira

Renda Variável

Resumo da Declaração

Rendimentos Tributáveis e Deduções

Doações Diretamente na Declaração - ECA

Cálculo do Imposto

Outras Informações

Declaração

Nova

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais

Sem Saldo de Imposto

0,00

Por Desconto Simplificado

Sem Saldo de Imposto

0,00

Entregar Declaração

Doações Diretamente na Declaração
Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e M

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo

Nacional Estadual

Valor

0,00

Valor disponível para doação: 0,00

3) Selecione “Doações Diretamente na Declaração – ECA” no Resumo da Declaração.

4) Clique em “OK” e depois em “Novo”.

OK

Ajuda

Informações salvas às 10:02:29.



IRPF 2016 - Versão

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Retrair Menu

Verificar Pendências

Atividade Rural

Ganhos de Capital

Moeda Estrangeira

Tenda Variável

Resumo da Declaração

Rendimentos Tributáveis e Deduções

Doações Diretamente na Declaração - ECA

Cálculo do Imposto

Outras Informações

Declaração

Nova

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto
0,00

Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto
0,00

Entregar Declaração

Informações salvas às 10:02:29.

OK Ajuda

Declaração de Ajuste

Doações Diretamente na Declaração Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo

Nacional Estadual Municipal

UF: Município:

Valor disponível para doação:

UF dropdown list:
RN - Rio Grande do Norte
RO - Rondônia
RR - Roraima
RS - Rio Grande do Sul
SC - Santa Catarina
SE - Sergipe
SP - São Paulo
TO - Tocantins

5) Escolha o Estado.

6) Verifique o valor disponível para doação.

IRPF 2016 - Versão 1.2

Declaracão Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Retrair Menu

Verificar Pendências

Atividade Rural

Ganhos de Capital

Moeda Estrangeira

Renda Variável

Resumo da Declaração

Rendimentos Tributáveis e Deduções

Doações Diretamente na Declaração - ECA

Cálculo do Imposto

Outras Informações

Declaração

Nova

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto 0,00

Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto 0,00

Entregar Declaração

Doações Diretamente na Declaração
Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo
 Nacional Estadual Municipal

UF
SC - Santa Catari

Município

Valor

Corupá - 18.469.119/0001-73
Criciúma - 17.704.824/0001-45
Cunha Porã - 18.034.424/0001-32
Curitibanos - 18.814.784/0001-57
Descanso - 21.151.921/0001-25
Dionísio Cerqueira - 17.834.081/0001-28
Faxinal Dos Guedes - 21.052.578/0001-61
Flor Do Sertão - 19.111.571/0001-21
Florianópolis - 18.798.340/0001-75
Forquilha - 18.552.526/0001-40
Fraiburgo - 23.214.784/0001-56
Galvão - 21.240.105/0001-98

Valor disponível para doação: 0,00

7) Selecione um "Tipo de Fundo".

Observações

- Ao selecionar o "Tipo de Fundo" (Nacional, Estadual/Distrital ou Municipal, escolha, dentre os fundos que serão listados, aquele para qual você pretende efetuar sua doação.
- Você pode doar para mais de um fundo. Para tanto, é só ir incluindo novos dados de doação até completar o valor disponível.



Retrair Menu <<

Verificar Pendências

Atividade Rural

Ganhos de Capital

Moeda Estrangeira

Renda Variável

Resumo da Declaração

Rendimentos Tributáveis e Deduções

Doações Diretamente na Declaração - ECA

Cálculo do Imposto

Outras Informações

Declaração

Nova

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto
0,00

Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto
0,00

Entregar Declaração

Doações Diretamente na Declaração Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança e do Ad

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo
 Nacional Estadual Municipal

UF: SC - Santa Catari Município: Florianópolis - 18.798.340/00000000

Valor: 100,00

8) Vá no menu “imprimir” e selecione a opção “DARF – Doações Diretamente na Declaração – ECA”.

9) Selecione o contribuinte.

10) Selecione a opção desejada (visualizar, gerar PDF ou imprimir).

11) Clique em OK.

Observações

- Será gerado um DARF, em duas vias, para cada “Doação Diretamente na Declaração”.
- O DARF deve ser pago até 30/04/2017, conforme “Data de Vencimento”, constante no documento.
- A doação será declarada automaticamente. Lembre-se de guardar o DARF e o comprovante de pagamento.

Passo-a-Passo

Para doação feita dentro do exercício, isto é, até dezembro de 2016.





Retrair Menu

Favoritos

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Evidência da Cuenca)

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto 0,00
- Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto 0,00

Entregar Declaração

Identificação do Contribuinte

Que tipo de declaração você deseja fazer?

Declaração de Ajuste Anual Original Declaração Retificadora

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2015

Dados do Contribuinte

Nome

Data de nascimento / / Título eleitoral

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?

Possui cônjuge ou companheiro(a)?

Sim Não

Endereço

Brasil Exterior

Houve mudança de endereço?

Sim Não

Tipo Logradouro

Número Complemento Bairro/Distrito

UF Município

CEP DDD 0xx Telefone

Informações salvas às 10:07:28.



Retrair Menu <<

- de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas**
- Bens e Direitos
- Dívidas e Ônus Reais
- Espólio
- Doações a Part.

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto
0,00

Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto
0,00

Entregar Declaração

Doações Efetuadas

Ao preencher esta ficha, relate as doações efetuadas pelo titular e pelos dependentes relacionados na ficha Dependentes, sem prejuízo da opção pela forma de tributação utilizada (por deduções legais ou por desconto simplificado).

Item ^	Cod.	Nome do Beneficiário	CPF/CNPJ do Beneficiário	Valor Pago	Parc. Não Dedutível



Retrair Menu <<

- de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas**
- Bens e Direitos
- Dívidas e Ônus Reais
- Espólio
- Doações a Part.

Opção pela Tributação: 🔍

- Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto
0,00
- Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto
0,00

Entregar Declaração

Doações Efetuadas

Dados da Doação

Código

- 40 - Doações em 2015 - Estatuto da Criança e do Adolescente .
- 41 - Incentivo à cultura.
- 42 - Incentivo à atividade audiovisual.
- 43 - Incentivo ao desporto.
- 44 - Doações - Estatuto do Idoso.
- 45 - Incentivo ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD).
- 46 - Incentivo ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon).
- 80 - Doações em espécie.
- 81 - Doações em bens e direitos.
- 99 - Outras.

Informações salvas às 10:07:54.

OK Ajuda



Retrair Menu <<

- de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas**
- Bens e Direitos
- Dívidas e Ônus Reais
- Espólio
- Doações a Part.

Opção pela Tributação: 🔍

- Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto
0,00
- Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto
0,00

Entregar Declaração

Doações Efetuadas

Dados da Doação

Código

40 - Doações em 2015 - Estatuto da Criança e do Adolescente .

40 - Doações em 2015 - Estatuto da Criança e do Adolescente .

Atenção

Neste item somente devem ser informadas as contribuições efetuadas diretamente aos fundos controlados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente Nacional, Distrital, estaduais ou municipais durante o ano-calendário de 2015.

As doações efetuadas nesta declaração direcionadas a esses mesmos fundos devem ser informadas na Ficha "Doações Diretamente na Declaração-ECA", constante do Resumo da Declaração.

Podem ser deduzidos até 6% do Imposto sobre a Renda devido apurado na declaração, juntamente com as demais deduções de incentivo (incentivo à cultura, incentivo à atividade audiovisual, incentivo ao desporto, e doações relativas ao Estatuto do Idoso).

Ok



Retrair Menu <<



Doações Efetuadas

Dados da Doação

Código

40 - Doações em 2015 - Estatuto da Criança e do Adolescente .

Nome do Fundo

CNPJ do Fundo

Valor pago

0,00

de PF/Exterior

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)

Rendimentos Recebidos Acumuladamente

Imposto Pago/Retido

Pagamentos Efetuados

Doações Efetuadas

Bens e Direitos

Dívidas e Ônus Reais

Espólio

Doações a Part.

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais

Sem Saldo de Imposto

0,00

Por Desconto Simplificado

Sem Saldo de Imposto

0,00

Entregar Declaração

Informações salvas às 10:07:54.

OK

Ajuda







Profissional da Contabilidade,

A realidade das crianças e adolescentes podem ser minoradas através de projetos sociais contemplados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e Adolescente.

Os profissionais da Contabilidade podem ajudar com essas políticas por meio da orientação para que os investidores destinem até **1%** (pessoa jurídica – lucro real) e até **6%** (pessoa física – modelo completo) do imposto de renda devido, ao **Fundo da Infância e Adolescência (FIA)**, o prazo é até **31/12 de 2016**.

As pessoas físicas poderão optar por destinar uma parte de seu imposto devido, a ser verificado na elaboração de sua Declaração (até **30 de abril de 2017**). Embora o limite de dedução de pessoa física continue sendo 6%, o contribuinte que preferir destinar no momento da declaração de ajuste poderá deduzir em até **3%**, limitado aos **6%** totais.

Todo mundo precisa de alguém. E algumas crianças e adolescentes precisam de você!

**Transforme seu
Imposto de Renda em
investimento social**

DIRPF 2017 x Cruzamento de Informações da Receita Federal

Primeiro passo: juntar os documentos necessários para fazer a Declaração de Ajuste do imposto de Renda de 2017/2016.

E quais são?

- Cópia da última declaração entregue a receita federal, se for o caso de ser declarante em anos anteriores;
- Cópia do título de eleitor (caso seja a primeira vez que fará a declaração);
- Comprovante atualizado de endereço;
- Nome completo e CPF dos dependentes. Apresentar certidão de nascimento;

- Para o exercício de 2017, ano-calendário 2016, será exigida a inscrição no CPF para dependentes com idade a partir de 12 (doze) anos. Para o exercício 2018, ano-calendário 2017, será exigida a inscrição no CPF para dependentes com idade a partir de 6 (seis) anos. IN/RFB 1688 de 31/01/2017.
- Nome completo e NIT da empregada doméstica;
- Nome completo e CPF de beneficiários de pensão alimentícia;

- Informes de rendimentos gerados pelas fontes pagadoras, referentes salários, pró-labore, aposentadorias, pensões, auxílios do INSS, seguro desemprego, alugueis.
- Informes de rendimentos de instituições financeiras, inclusive corretoras de seguros;
- Informes de rendimentos de previdência privada complementar;
- Informe de rendimentos recebidos acumuladamente;
- Informe de rendimentos recebidos oriundos de ação judicial;

- Comprovante de recebimentos de indenizações;
- Comprovante de recebimento de doações e heranças;
- Documentos de rescisões trabalhistas em 2016;
- Comprovante de pagamentos e recebimentos referente a livro caixa;
- Comprovante de pagamentos de alugueis;

- Comprovante de pagamentos de despesas com médicos, dentistas, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e psicanalistas;
- Comprovante de pagamento a advogados;
- Comprovante de pagamento de despesas com educação;
- Comprovante de pagamentos realizados a empregada doméstica. (NSS);

- Documentos de compra e venda de imóveis realizados em 2016;
- Documentos de compra e venda de veículos realizados em 2016;
- Documentos de aquisição de consorcio bens moveis e imóveis em 2016;
- Comprovantes de despesas com melhorias em bens imóveis

- Comprovantes de doações feitas a entidades do terceiro setor via incentivos fiscais.

- Obs.:

Todos documentos devem constar nome e CPF/CNPJ.

Referente as melhorias (reformas e construções) notas fiscais de compras dos materiais e serviços.

Cruzamento de informações

Receita Federal e o Banco Central Rastreiam seus Dados como?



X



Banco Central

- Com o Hal, o Banco Central ganhou uma ferramenta tecnológica a altura de um sistema financeiro altamente informatizado e moderno. O supercomputador é uma ferramenta decisiva no combate a fraudes, caixa dois e lavagem de dinheiro no Brasil.
- É importante que você tenha conhecimento que suas contas bancárias estão sendo monitoradas pelo Governo. Apelidado de “Hal”, o cérebro eletrônico mais poderoso de Brasília fiscaliza as contas bancárias de todos os brasileiros, indistintamente.

Banco Central

- Seu nome oficial é Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS na sigla abreviada, já apelidado de HAL.
- A primeira carga de informações que o computador recebeu durou quatro dias. Ao final do processo, ele havia criado nada menos que 150 milhões de diferentes pastas – uma para cada correntista do País, interligadas por CPF e CNPJ aos nomes dos titulares e de seus procuradores.

Banco Central

- A cada dia, Hal acrescenta a seus arquivos cerca de um milhão de novos registros, em informações providas pelo sistema bancário. O CCS responde cerca de três mil consultas diárias. Toda conta que é aberta, fechada, movimentada ou abandonada, em qualquer banco do País, está armazenada ali, com origem, destino e nome do proprietário.
- “Será aberto senha para que os Juízes possam acessar diretamente o computador”. O banco de dados do Hal remete aos movimentos dos últimos cinco anos.

Banco Central

- Antes de sua chegada, quando a Justiça solicitava uma quebra de sigilo bancário, o Banco Central era obrigado a encaminhar ofício a 182 bancos, solicitando informações sobre um CPF ou CNPJ. Multiplique-se isso por três mil pedidos diários. São 546.000 pedidos de informações à espera de meio milhão de respostas. Em determinados casos, o pedido de quebra de sigilo chegava ao Banco Central com um mimo: “Cumpra-se em 24 horas, sob pena de prisão”.
- A partir da estreia do Hall, com um simples clique, COAF, Ministério Público, Polícia Federal e qualquer juiz têm acesso a todas as contas que um cidadão ou uma empresa mantêm no Brasil.

Receita Federal do Brasil

FISCO APERTA O CONTROLE DOS CONTRIBUINTES

- As informações que envolvam o CPF ou CNPJ serão cruzadas on-line com:
- **CARTÓRIOS:** Checar os bens imóveis – terrenos, casas, aptos, sítios, construções;
- **DETRANS:** Registro de propriedade de veículos, motos, barcos, jet-skis e etc.;
- **BANCOS:** Cartões de crédito, débito, aplicações, movimentações, financiamentos;

Receita Federal do Brasil

- **EMPRESAS EM GERAL:** Além das operações já rastreadas (Folha de pagamentos, FGTS, INSS, IRR-F, etc.), passam a ser cruzadas as operações de compra e venda de mercadorias e serviços em geral, incluídos os básicos (luz, água, telefone, saúde), bem como os financiamentos em geral. Tudo através da Nota Fiscal Eletrônica e Nota Fiscal Digital
- **TUDO ISSO NOS ÂMBITOS: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.**

- A Receita Federal conta com o T-Rex, um supercomputador que leva o nome do devastador Tiranossauro Rex, e o software Harpia, ave de rapina mais poderosa do país, que teria até a capacidade de aprender com o “comportamento” dos contribuintes para detectar irregularidades. O programa integra as secretarias estaduais da Fazenda, instituições financeiras, administradoras de cartões de crédito e os cartórios.

- Com fundamento na Lei Complementar nº 105/2001 e em outros atos normativos, o órgão arrecadador-fiscalizador apressou-se em publicar a Instrução Normativa RFB nº 811/2008, criando a Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira (DIMOF), pela qual as instituições financeiras têm de informar a movimentação de pessoas físicas, se a mesma superar a ínfima quantia de R\$ 5.000,00 no semestre, e das pessoas jurídicas, se a movimentação superar a bagatela de R\$ 10.000,00 no semestre.

- Para completar, foi aprovado um instrumento de penhora on-line das contas correntes. Por força do artigo 655-A, incorporado ao CPC pela Lei 11382/2006, poderá requerer ao juiz a decretação instantânea, por meio eletrônico, da indisponibilidade de dinheiro ou bens do contribuinte submetido a processo de execução fiscal

- Tendo em vista esse arsenal, que vem sendo continuamente reforçado para aumentar o poder dos órgãos fazendários, recomenda-se que o contribuinte promova revisão dos procedimentos e controles contábeis e fiscais praticados nos últimos cinco anos. A Receita está trabalhando mesmo.

- Hoje a Receita Federal tem diversos meios – controles para acompanhar a movimentação financeira das pessoas.
- Além da DIMOF, temos a DIRPF, DCTF, DITR, DIPI, DIRF, RAIS, DIMOB, SPED FISCAL, CONTABIL, e-SOCIAL, SPED EFD Reinf , etc. Ou seja, são várias fontes de informações. Esse sistema HARPIA está trabalhando para valer. Com a entrada em vigor da nota fiscal eletrônica e do SPED, essa situação vai melhorar a arrecadação.

- Todo cuidado é pouco. A partir de agora todos devem ter controle de todos os gastos no ano e verificar se os rendimentos ou outras fontes são suficientes para comprovar os pagamentos, além das demais preocupações, como lançar corretamente as receitas, bens, etc.
- Fonte: SiteContábil.com

Alerta:



- Para aqueles que fazem a declaração para amigos:

Lembrem-se:

1. Só façam mediante análise física dos documentos; e
2. Solicitem uma declaração que os documentos apresentados são originais (verdadeiros) e que conferiram a declaração antes do envio.

Reflexão

“Como seria belo se cada um de vós pudesse, ao fim do dia, dizer:

Hoje realizei um gesto de amor pelos outros!”

(Papa Francisco)



OBRIGADO!

Tadeu Pedro Vieira

Coordenador da Comissão do PVCC

Sócio das empresas RTACONT Assessoria contábil e
RTACONSULT Assessoria Empresarial

 48 99933-9385 (Tadeu)

 pvcc@crcsc.org.br

 48 3027-7006

 /http://voluntariadocontabil.cfc.org.br/

